



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE VEREADORA
PÂMELA GONÇALVES MAIA

PROJETO INDICATIVO Nº002/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos, com o objetivo de promover a alfabetização digital e ampliar o acesso à tecnologia para pessoas a partir de sessenta anos residentes no município de Linhares.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I - capacitar idosos para o uso de tecnologias digitais, incluindo smartphones, computadores e internet;
- II - promover oficinas e cursos de formação em temas como navegação na internet, uso de redes sociais, segurança digital e acesso a serviços públicos online;
- III - facilitar o acesso dos idosos a plataformas digitais que ofereçam serviços de saúde, segurança, lazer e educação;
- IV- reduzir o isolamento social e a exclusão digital da população idosa, proporcionando maior inclusão social; e
- V - garantir que os idosos tenham a assistência necessária para se adaptarem às novas tecnologias e possam usufruir dos benefícios da vida digital.

Art. 3º O Programa poderá ser implementado em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais, empresas de tecnologia e outros órgãos municipais.

Art. 4º Centros de inclusão digital poderão ser criados em unidades de saúde, centros comunitários e outros espaços públicos para o combate da deficiência de letramento digital de idosos.

Art. 5º Fica estabelecido que, para a execução do Programa, poderão ser utilizados recursos provenientes de parcerias público-privadas, emendas parlamentares, e convênios com instituições públicas e privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Linhares – ES, 19 de fevereiro de 2025.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000340039003900350034005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 22.3272-6500 • www.camarylinares.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

No cenário atual, a transformação digital permeia todos os aspectos da vida cotidiana, desde a comunicação até o acesso a serviços essenciais. No entanto, uma parcela significativa da população idosa enfrenta desafios substanciais para acompanhar e se integrar a essa revolução tecnológica. Estudos demonstram que a falta de habilidades digitais entre os idosos não apenas limita seu acesso a informações e serviços, mas também contribui para o aumento do isolamento social e da vulnerabilidade econômica.

O Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos visa promover a capacitação digital dos cidadãos com 60 anos ou mais, garantindo que possam utilizar tecnologias digitais de forma eficaz e segura. O programa contemplará: Educação e Capacitação: Oferecimento de cursos e workshops sobre o uso de dispositivos digitais, navegação na internet e utilização de plataformas de serviços online. Apoio e Acompanhamento: Disponibilização de suporte técnico e orientação contínua para ajudar na adaptação e resolução de problemas tecnológicos. Recursos e Infraestrutura: Criação de centros de inclusão digital e parcerias com instituições locais para fornecer acesso a equipamentos e internet de qualidade.

A implementação deste programa trará benefícios significativos para a população idosa e para a sociedade como um todo: Inclusão Social: Reduzindo o isolamento social ao permitir que os idosos se conectem com familiares e amigos por meio de plataformas digitais. Acesso a serviços e Informações: Facilitando o acesso a serviços públicos, informações e oportunidades de engajamento cívico que estão cada vez mais disponíveis online. Autonomia e Qualidade de Vida: Aumentando a autonomia dos idosos ao capacitá-los a realizar atividades do dia a dia de forma independente. Segurança e Confiança Digital: Oferecendo conhecimentos sobre segurança online e práticas para evitar fraudes e ameaças digitais.

A execução do Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos será realizada em colaboração com diversas instituições, incluindo centros comunitários, escolas e organizações não-governamentais. O programa contará com: Formadores Qualificados, instrutores capacitados para conduzir os cursos e workshops, com conhecimento específico em educação para a terceira idade, materiais didáticos acessíveis,





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

desenvolvimento de materiais de ensino adaptados às necessidades dos idosos, com foco em simplicidade e clareza, espaços de inclusão, estabelecimento de centros de inclusão digital em bairros estratégicos, garantindo fácil acesso aos participantes.

Para assegurar a eficácia e a sustentabilidade do programa, será criado um comitê de acompanhamento responsável por monitorar o progresso, coletar feedback dos participantes e ajustar as estratégias, conforme necessário. Relatórios periódicos serão elaborados para avaliar o impacto do programa e identificar áreas de melhoria.

Câmara Municipal de Linhares – ES, 19 de fevereiro de 2025

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **21/02/2025 10:15**

Checksum: **E80CF180E55D7203976DBC33CB76DF1BD4E6EEA3E9FBCF7AC1F8EF7F653E883**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.